



CNI SENAI

RESOLUÇÃO Nº 571/2012

“Altera as diretrizes básicas para o Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil – CETIQT, unidade do Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.”

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, de acordo com o parecer da comissão técnica que o integra, apreciado na reunião plenária, em 31 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que a Resolução 114/1979 deste Conselho, ao autorizar a transformação da Escola Técnica de Indústria Química e Têxtil – ETIQT no Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil – CETIQT, manteve, naquele momento, a estrutura administrativa fixada pela Resolução nº 78/1968, inciso XXVI;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura básica do CETIQT, com o objetivo de conferir maior atualidade, efetividade e agilidade à sua administração, bem como uma maior integração e sintonia com ações e políticas emanadas dos órgãos nacionais do SENAI;

CONSIDERANDO as modificações que **CONSIDERANDO** as modificações que foram introduzidas na pelas Resoluções 80/1969, 157/1994 e 462/2010 na a estrutura básica prevista na Resolução nº 78/1968, inciso XXVI;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as seguintes alterações nas "Diretrizes Básicas" para o Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil - CETIQT:

I - O Conselho Técnico-Administrativo - CTA passa a se denominar Conselho Técnico-Consultivo - CTC.